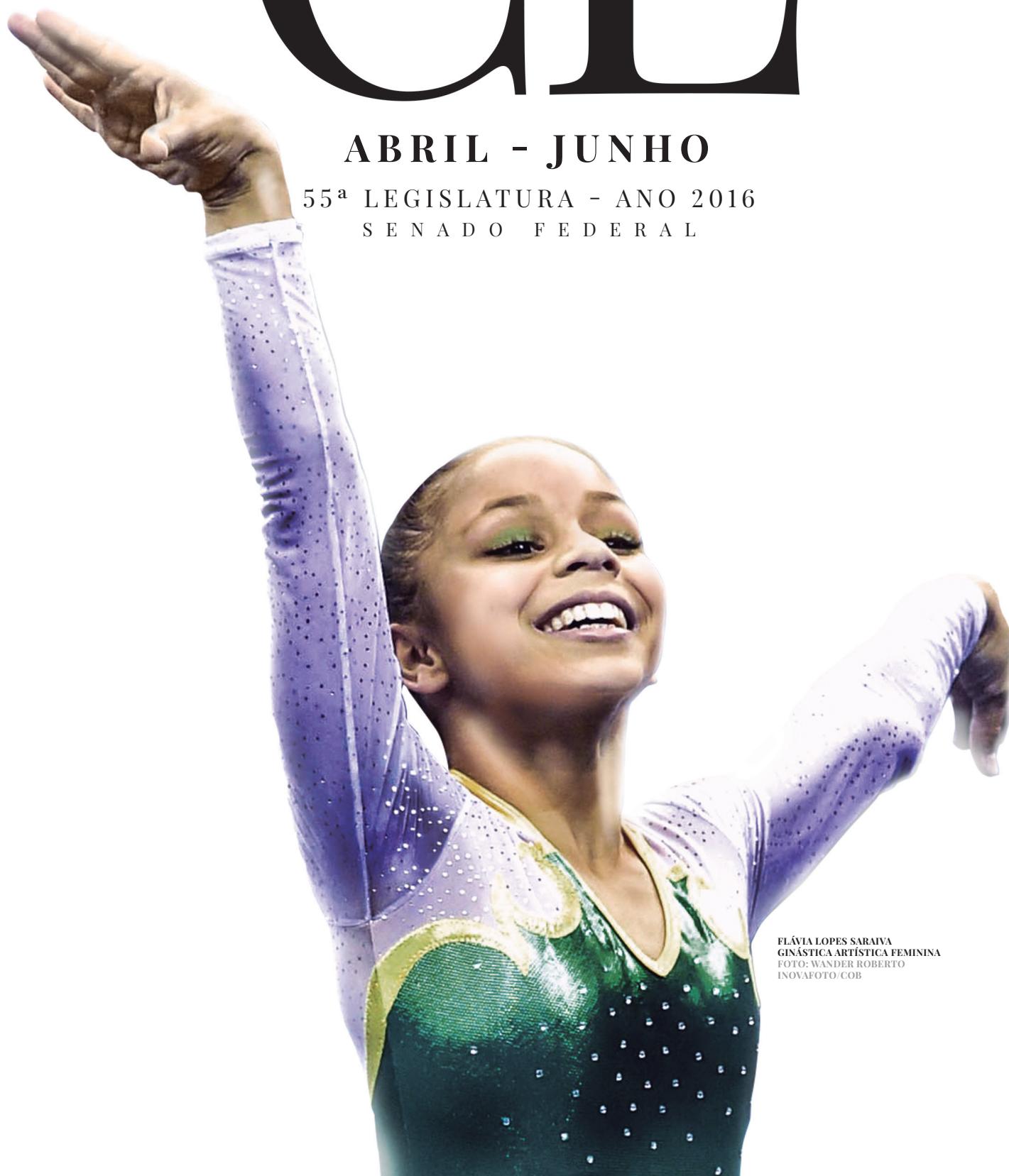


# CIE

COMISSÃO  
DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E  
ESPORTE

ABRIL - JUNHO

55<sup>a</sup> LEGISLATURA - ANO 2016  
SENADO FEDERAL



FLÁVIA LOPES SARAIVA  
GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA  
FOTO: WANDER ROBERTO  
INOVAFOTO/COB



Funcionários da Comissão de Educação, Cultura e Esporte: Ivan Cerqueira, Ednalva Xavier, Renata Cristina, Maísa Nassar, Rodrigo Barreto, Willy Moura, Fernanda Regina, Isis Gonçalves, Lincoln Telhado, Isabela Wandalsen e João Ricardo dos Santos (ausente).

## Reuniões da CE

Secretário: Willy da Cruz Moura

Telefone: 61 3303-3498

E-mail: [ce@senado.leg.br](mailto:ce@senado.leg.br)

Senado Federal - Praça dos Três Poderes

Anexo II Brasília DF - CEP 70165-900

Ala Alexandre Costa

Plenário nº 15

## Expediente

**Jornalista responsável:** Letícia Alcântara

**Texto:** Lenice Lengruber e Maria Carolina Lopes

**Projeto gráfico:** Fabiano Campôlo e Rafael Minervino



# CIE

COMISSÃO  
DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E  
ESPORTE

ABRIL - JUNHO

55<sup>a</sup> LEGISLATURA - ANO 2016  
SENADO FEDERAL

# C O M P O S I Ç Ã O

Presidente  
**Senador Romário**  
PSB-RJ



Vice-Presidente  
**Senadora Fátima Bezerra**  
PT-RN



## Bloco Parlamentar de Resistência Democrática (PDT, PT)

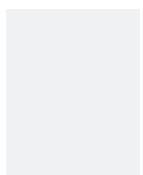
### Titulares



Senadora  
Fátima  
Bezerra  
PT-RN



Senadora  
Angela  
Portela  
PT-RR



Vago



Senador  
Cristovam  
Buarque  
PPS-DF



Senador  
Lasier  
Martins  
PDT-RS



Senador  
Paulo Paim  
PT-RS

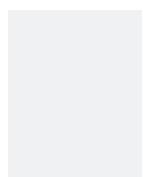


Senador  
Wilder Morais  
PP-GO



Senador  
Gladson  
Cameli  
PP-AC

### Suplentes



Vago



Senadora  
Regina Sousa  
PT-PI



Senador  
Zezé Perrella  
PTB-MG



Senador  
Roberto Muniz  
PP-BA



Senador  
Telmário  
Mota  
PDT-RR



Senador  
Lindbergh  
Farias  
PT-RJ



Senador  
Ciro Nogueira  
PP-PI



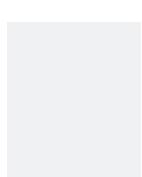
Senadora  
Ana Amélia  
PP-RS

## Bloco da Maioria (PMDB)

### Titulares



Senadora  
Simone Tebet  
PMDB-MS



Vago



Senador  
João Alberto  
Souza  
PMDB-MA



Senadora  
Rose de  
Freitas  
PMDB-ES



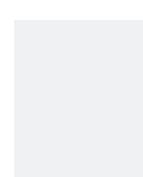
Senador  
Otto Alencar  
PSD-BA



Senador  
Dário Berger  
PMDB-SC



Senador  
Jader Barbalho  
PMDB-PA



Vago

### Suplentes



Senador  
Raimundo Lira  
PMDB-PB



Senador  
Roberto  
Requião  
PMDB-PR



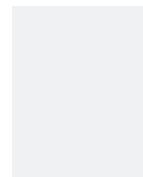
Senador  
Ricardo  
Ferraço  
PSDB-ES



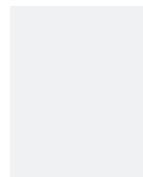
Senador  
Hélio José  
PMDB-DF



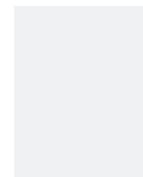
Senadora  
Marta Suplicy  
PMDB- SP



Vago



Vago



Vago

### Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)

Titulares



Senador  
Ricardo  
Franco  
DEM-SE

Senador  
José  
Agripino  
DEM-RN

Senador  
Álvaro Dias  
PV-PR

Senador  
Antonio  
Anastasia  
PSDB-MG

Senador  
Dalírio  
Beber  
PSDB-SC

Suplentes



Vago

Senador  
Ronaldo  
Caiado  
DEM-GO

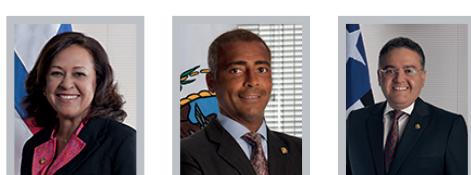
Senador  
Aloysio  
Nunes  
PSDB-SP

Senador  
Ataídes  
Oliveira  
PSDB-TO

Vago

### Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)

Titulares



Senadora  
Lídice da Mata  
PSB-BA

Senador  
Romário  
PSB-RJ

Senador  
Roberto Rocha  
PSB-MA

Suplentes



Senador  
Antonio  
Carlos  
Valadares  
PSB-SE

Senador  
Randolfe  
Rodrigues  
REDE-AP

Senador  
Fernando  
Bezerra  
Coelho  
PSB-PE

### Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

Titulares

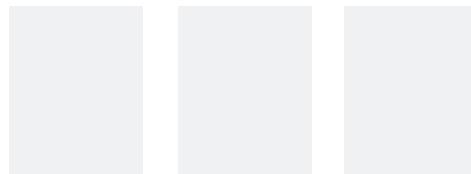


Senador  
Cidinho  
Santos  
PR-MT

Senador  
Eduardo  
Amorim  
PSC-SE

Senador  
Pedro  
Chaves  
PSC-MS

Suplentes



Vago

Vago

Vago

# MENSAGEM DO PRESIDENTE

Trazemos nesta edição as atletas Flávia Lopes Saraiva e Keila Costa. As atletas integram a delegação de mais de 400 esportistas que representarão o Brasil nesta Olimpíada. Em nome delas, como presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado, homenageio a todos esses guerreiros que superaram as mais diversas dificuldades para vestir o uniforme brasileiro, representar o nosso país e figurar, hoje, entre os melhores atletas do mundo.

A missão é muito honrada. Não só por ser um dos maiores eventos esportivos do mundo, mas também pela competição ser em casa. Somos um país olímpico e, no intervalo dos dias 5 e 21 de agosto e 7 e 18 de setembro, seremos os anfitriões de 10 mil atletas – de mais de 200 países – durante as Olimpíadas e Paralímpiadas. Cenas emocionantes de lutas e superação entrarão para a história e o cenário será o nosso país, mas especificamente, a cidade do Rio de Janeiro.

Como ex-atleta e por ter tido o privilégio participar de uma Olimpíada (Seul 1988), quando a Seleção de Futebol ganhou a medalha de prata, tenho a exata dimensão da importância desse momento.

Não se trata apenas de uma competição ou uma celebração entre nações. Trata-se também de um evento histórico e que, hoje, repercute nas questões econômicas, políticas e culturais de modo global.

Os países mais ricos investem muito no esporte e, consequentemente, enviam mais atletas. Já as nações mais pobres chegam com delegações menores. O reflexo disso é visto com muita clareza na classificação final. Em 2012, os campeões foram Estados Unidos, com 104 medalhas, seguidos da China com 87, e Reino Unido com 65 conquistas. Raras e belas são as exceções que superam as limitações econômicas de seus países, mesmo que só em algumas modalidades específicas.

Temos os bons exemplos de, Quênia, Etiópia, Jamaica, no atletismo, e porque não dizer o Brasil, no vôlei, judô, vela e, mais recentemente, na ginástica.

E é nesse contexto que entra nossa responsabilidade como senadores e membros da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Devemos refletir sobre como os recursos públicos destinados ao esporte podem ser melhor distribuídos, para capacitar de forma eficiente nossos atletas às competições mundiais, assim como para que mais e mais pessoas possam ser alcançadas pelos benefícios da prática esportiva para a melhoria da qualidade de vida. No nosso país, assistimos a ineficiência e a corrupção nas federações e confederações, limitando o acesso ao esporte de nossas crianças e jovens.

Está na hora de mudarmos esse quadro, temos propostas nesse sentido que serão apresentadas ainda nesta legislatura.

Durante os Jogos Rio 2016, vamos todos nos emocionar com as competições, mas vamos também pensar em como mudar a realidade sócio-educacional do nosso país através da força propulsora do esporte. Me despeço renovando a esperança de que se concretize durante os Jogos a “trégua sagrada”, entre as nações, simbolizada pela tocha olímpica: que todas as guerras cessem, como na antiguidade, e que atletas e espectadores de todas as raças e nações participem da Olimpíada do Rio de Janeiro com segurança e em paz. E que assim continue depois da festa do esporte.

Um abraço,  




KEILA COSTA - ATLETISMO  
FOTO: WASHINGTON ALVES/AGIF/COB

# 17<sup>a</sup> S E S S Ã O E X T R A O R D I N Ã R I A

5 D E A B R I L D E 2 0 1 6

FOTO: EDILSON RODRIGUES/AGÊNCIA SENADO



## CE APROVA PARECER AO PROJETO QUE REGULAMENTA OS JOGOS OLÍMPICOS

**A** Comissão de Educação aprovou o relatório do senador Romário (PSB-RJ), ao Projeto de Lei da Câmara 2 de 2016, que dispõe sobre as medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016. O PLS implementa uma série de normas para a efetivação dos compromissos assumidos pelo Governo Federal perante o Comitê Olímpico Internacional (COI) e o Comitê Paralímpico Internacional (IPC).

Um deles é o acesso a locais de competição e a captação de imagens visando a radiofusão, onde o projeto destaca a necessidade de disponibilizar aos demais veículos de comunicação, não detentores dos direitos de transmissão, os meios razoáveis para a cobertura jornalística.

A emenda sugerida por Romário determina que os flagrantes de “melhores momentos” deverão observar, no mínimo, 90 segundos ou um terço da duração total da prova, o que

for inferior; e a totalidade da prova nos casos em que o evento tiver duração igual ou inferior a 15 segundos. Desde que na data específica atletas brasileiros tenham estado envolvidos em disputa direta por medalhas.

### INGRESSOS

A proposta também tratou da venda de ingressos, dispondo sobre descontos para estudantes e idosos,

assentos para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e o direito de arrependimento por parte do consumidor.

Emenda acatada pela CE determina que a comprovação da condição de estudante, para efeito da compra de ingressos, é obrigatória e ocorrerá mediante a apresentação da carteira de identificação estudantil expedida exclusivamente pela Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), pela União Nacional dos Estudantes (UNE), pela União Brasileira dos Estudantes Secunda-

ristas (UBES), pelas entidades estaduais e municipais filiadas àquelas, pelos diretórios centrais de estudantes (DCEs) e pelos centros e diretórios acadêmicos (CAs) das instituições de ensino superior.

No que se refere ao acesso de pessoas com deficiência, a última emenda sugerida por Romário determinou que as entidades organizadoras deveriam disponibilizar assentos em estádios, ginásios e outras instalações em locais com boa visibilidade e instalações adequadas, cumprindo a proporção de no

mínimo 4% de assentos para pessoas com deficiência e 2% para assentos com mobilidade reduzida, para todas as categorias de preço, evitando-se áreas segregadas e a obstrução de saídas.

A proposta também previu medidas visando garantir a segurança do público e dos atletas e impedir manifestações racistas, xenófobas ou discriminatórias em geral. Ainda disciplina o trabalho voluntário em torno dos Jogos.

\*Com informações da Agência Senado



## COMISSÃO APROVA RESIDÊNCIA DOCENTE DE 1.600 HORAS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA

**A** formação docente para a educação básica poderá incluir a residência como etapa posterior à formação inicial. É o que prevê o projeto de lei (PLS6/2014), de autoria do senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES).

O projeto altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e determina que a residência será de 1.600 horas, divididas em dois períodos com duração mínima de 800 horas. O projeto contemplará todas as etapas e modalidades de ensino da educação básica e será desenvolvido por meio de parceria entre os sistemas de ensino e as instituições de educação superior (IES).

Atualmente a LDB prevê o estágio supervisionado obrigatório de 300 horas na formação docente inicial, mas segundo o senador Ricardo Ferraço, são inúmeros os relatos de que o estágio não vem sendo implementado de forma adequada. Além disso, o número de horas previsto na lei está aquém do necessário para uma efetiva prática docente no am-

biente escolar.

“Essa situação acarreta diversas fragilidades na formação de professores para a educação básica. A residência docente não será obrigatória, deve haver estímulo do poder público aos recém-licenciados a ingressarem nos programas de residência. Isto pode ser feito com a fixação do valor das bolsas dos residentes, a serem oferecidas pela CAPES, em bases equivalentes ao piso nacional de salários do magistério”, ressalta.

A CAPES e os conselhos de educação, estaduais e municipais, definirão normas complementares para a residência docente, inclusive quanto ao credenciamento de escolas de educação básica e ao processo de seleção de candidatos à residência.

O projeto estabelece ainda que a residência será supervisionada por professores, tanto da instituição formadora quanto do estabelecimento de ensino onde seja desenvolvida e será acompanhada por termo de compromisso. Além disso,

os residentes, os supervisores e os coordenadores deverão ser remunerados mediante bolsas custeadas com recursos federais, conforme disposto em regulamento.

A residência será ofertada para licenciados com até 3 anos de conclusão dos cursos de licenciatura e deverá contemplar todas as etapas e modalidades da educação básica.

“Os sistemas de ensino oferecerão a residência em número igual ou superior a 4% do respectivo quadro docente em atividade até o ano de 2024, devendo garantir até 2017 vagas em número correspondente ao mínimo de meio ponto percentual. A coordenação será feita por docentes das instituições formadoras e supervisionada por docentes do estabelecimento de ensino em que seja desenvolvida”, explica Ricardo Teixeira.

O projeto foi aprovado em caráter terminativo e seguiu para a apreciação da Câmara dos Deputados.

# PROJETO PREVÊ MULTA PARA ESCOLAS QUE COBRAREM A MAIS DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

**E**scolas que cobrarem taxa extra para matricular alunos com deficiência poderão ter de pagar multa. É o que prevê o projeto de lei (PLS 45/2015), de autoria do senador Romário (PSB-RJ).

Atualmente, conforme a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), sancionada em 2015, já é proibida a cobrança de taxa adicional a alunos com qualquer tipo de deficiência física, intelectual ou sensorial. No entanto, a mera proibição não tem coibido a prática.

"Todo início de ano é a mesma coisa, gastos e mais gastos. Para as famílias de crianças com deficiência não é diferente, mas com um adicional. Muitas dessas famílias são obrigadas a pagar taxa extra para matricularem seus filhos na escola. Essa cobrança é irregular e fere o princípio

de isonomia prevista na Constituição, que garante que todos tenham o mesmo tratamento perante a lei", afirma o senador Romário.

De acordo com a legislação, as instituições de ensino deverão manter planilhas dos custos para a manutenção, o desenvolvimento do ensino, o financiamento de serviços e recursos da educação especial.

A proposta também estabelece que os pagamentos feitos acima do valor da mensalidade, que não sejam cobrados para todos os alunos, deverão ser resarcidos. O reembolso deverá ser o dobro do que foi pago em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais.

Com parecer favorável, o relator do projeto, senador Paulo Paim (PT-RS), concorda com o autor e afirma que a cobrança de taxa extra para a

matrícula de alunos com deficiência gera, na maioria das vezes, um grande entrave na inclusão educacional dessas crianças e adolescentes.

"O projeto está correto ao proibir que o estabelecimento onere ainda mais a matrícula e a permanência desses alunos em suas turmas regulares. Ao fazê-lo, fere o preceito constitucional da isonomia, segundo o qual todos devem ser tratados da mesma forma perante a lei", ressalta.

Nas dúvidas referentes à violação de direitos das crianças e dos adolescentes com deficiência, os estabelecimentos de ensino devem encaminhar os casos ao Conselho Tutelar, ao Conselho de Educação competente ou ao Ministério Público.



## CE APROVA PERMISSÃO DE MATRÍCULA ESCOLAR DE ALUNOS SEM CERTIDÃO DE NASCIMENTO

**A**s matrículas para ensino fundamental e educação infantil poderão ser feitas sem a apresentação da certidão de nascimento (PLS566/2015). É o que prevê o projeto de Lei do senador Omar Aziz (PSB-AM).

Segundo pesquisa do Fundo das

Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, mais de 3,3 milhões de crianças e adolescentes estão fora da escola no País. E um dos principais motivos é que muitos brasileiros não dispõem ainda de certidão de nascimento, o que impe-

de que eles se matriculem.

Segundo o autor do projeto, o objetivo é garantir, nos termos da Constituição Federal, a educação como direito de todos e não apenas dos portadores de certidão de nascimento.

"A ideia é que, diante de pessoas nessa situação, a escola, além de

proceder à matrícula, também notifique as autoridades competentes, tais como o Conselho Tutelar do Município, o juiz competente da Comarca e o respectivo representante do Ministério Público, para que possam tomar as providências necessárias e regularizar a situação dessas crianças e adolescentes”, explica.

Com parecer favorável, o

relator do PLS, senador Otto Alencar (PSD-BA) ressaltou que o ensino obrigatório ainda não é uma realidade para todos os sujeitos de direito, e um projeto que minimiza isso é de extrema importância.

“Tendo em vista essa realidade factual e legal, obstar o acesso à escola por falta de determinado documento é de todo desarrazoado.

Nesse sentido, alçar à condição de norma legal a proibição de fazê-lo nos parece bastante adequado, constituindo-se numa garantia asseguratória do referido direito constitucionalmente reconhecido”, explicou.

O projeto foi aprovado em caráter terminativo.



FOTO: EDUARDO RODRIGUES/AGÊNCIA SENADO

## CE APROVA INCLUSÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAS DESPESAS COM ENSINO

**D**espesas com atividades curriculares complementares voltadas ao aprendizado de alunos ou à formação continuada dos profissionais da educação poderão ser computadas como de “manutenção e desenvolvimento do ensino” (PLC 162/2015). É o que prevê o projeto da deputada Professora Dorinha Seabra (DEM-TO), que teve relatório aprovado com uma emenda.

A proposta original abria a possibilidade do cômputo dessas despesas em atividades relacionadas a exposições, feiras ou mostras de ciências, mas a relatora do projeto, senadora Simone Tebet (PMDB/MS), avaliou a necessidade de ampliar

ainda mais o alcance da iniciativa.

“Temos também a organização de atos cívicos, apresentações teatrais, musicais ou artes plásticas, palestras de visitantes, torneios esportivos e culturais, visitas a museus, bibliotecas, cinemas e outras instituições públicas e privadas”, argumentou a relatora, na defesa da emenda.

A senadora lembrou que, a despeito da aprovação do projeto pelo Congresso, as possibilidades de inclusão de atividades no cômputo das despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino podem ainda ser objeto de normatização por parte do Conselho Nacional de Educação (CNE), a fim de se evitar abusos.

Simone argumentou que o projeto coaduna-se com a Meta 6 do Plano Nacional da Educação (PNE) para o período 2014-2024, objetivando a oferta do ensino em tempo integral para, pelo menos, 25% dos alunos da educação pública básica. A relatora defendeu também que o PLC 162/2015 vai ao encontro de outro objetivo do PNE, o de se chegar a pelo menos 7% do Produto Interno Bruto (PIB) investidos na área em 2019, atingindo o patamar de 10% em 2024.

A matéria seguiu para o Plenário do Senado Federal.

\*Com informações da Agência Senado

# 18<sup>a</sup> S E S S Ã O E X T R A O R D I N Ã R I A

6 D E A B R I L D E 2 0 1 6

POTO: GERALDO MAGELA / AGÊNCIA SENADO



## CE DISCUTE ELEIÇÕES DIRETAS PARA REITORES

**A** Comissão de Educação voltou a discutir o PLS 379/2013, que trata da atualização das regras referentes à escolha de dirigentes das instituições de ensino superior. A reunião foi conduzida pelo senador Cristovam Buarque (PPS-DF), relator do projeto.

Cristovam deixou claro que encara a proposta como uma reavaliação das regras atuais, uma vez que o sistema está em vigência há 30 anos.

Para ele, o maior desafio, não só do sistema universitário, mas da

sociedade como um todo, é buscar a inserção mais radical possível da universidade na democracia, uma vez que elas, no seu entender, “pertencem à comunidade”. Para o senador, até mesmo a adoção do voto universal nas eleições para reitores, em vez de um modelo paritário ou proporcional, é algo que pode ser debatido neste momento.

### POSIÇÃO DA UNE

Iago Montalvão, diretor de Relações Institucionais da União Na-

cional dos Estudantes (UNE), defendeu que a nova legislação estabeleça eleições “de fato diretas e paritárias” para reitores nas universidades. Para ele, o modelo atual não prevê a participação de professores, funcionários e estudantes, mas apenas uma consulta, o que a entidade vê como “um déficit de democracia”.

“É estabelecida uma lista tríplice que é enviada ao poder Executivo, a quem cabe decidir. A existência dessa lista tríplice já deveria ter sido revogada”, defendeu.

Montalvão admitiu que o Poder



Executivo, em especial o governo federal, tem acatado a posição da comunidade universitária e escolhido como reitores os primeiros colocados nas listas. Ainda assim, a entidade defende o fim desse modelo.

“Ninguém sabe o que vem por aí, especialmente em um quadro como a atual, em que há um evidente ataque ao Estado Democrático”, avaliou o representante da UNE.

A entidade defende as eleições diretas para reitores, num modelo paritário, nas universidades públicas. E que a nova lei também abra mais espaço para estudantes e funcionários técnico-administrativos nos Conselhos de gestão dentro de cada instituição.

Posição semelhante foi defendida pelo representante da Federação dos Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior (Fasubra), Antonio Alves Neto. Para ele, além de adotar regras mais democráticas nas eleições para reitores, o maior desafio do sistema universitário seria a modernização dos estatutos internos em diversas instituições.

## “CINCO LINHAS”

Outro participante da audiência foi Alan Barbiero, Secretário de Planejamento e Gestão de Palmas (TO) e ex-reitor da Universidade Federal de Tocantins. Ele defendeu a votação pelo Congresso Nacional de um novo regramento sintético, de cinco linhas, que estabeleça princípios básicos mínimos nos processos de escolha e preserve ao máximo a autonomia universitária.

Ele também compartilha da visão de que o modelo atual de escolha dos reitores estaria defasado e provocando transtornos no funcionamento normal de diversas instituições, especialmente nas que são ligadas a governos estaduais e, por vezes, têm até o processo judicializado.

“Isso tem que mudar o quanto antes, mas para melhor. Precisamos de um modelo que induza a escolha de reitores preparados, conhecedores de administração, mas que, principalmente, entendam de fato de universidades e sejam politicamente hábeis”, defende Barbiero.

Ele também critica o fato de a

proposta inicial do PLS conceder total autonomia ao setor privado e prever regras mais restritas ao setor público no que tange à escolha dos reitores.

“Isso vai contra a Constituição. E defendo uma legislação mais simples porque temos muitas realidades diferentes em nosso território, que se refletem também no sistema universitário”, disse.

Barbiero também manifestou uma posição favorável à ampliação da participação de ex-alunos, movimentos sociais e setor privado nos Conselhos de Gestão em cada universidade, por seu potencial “democratizante e de oxigenação”.

\*Com informações da Agência Senado

# 19ª S E S S Ã O E X T R A O R D I N Ã R I A

1 2   D E   A B R I L   D E   2 0 1 6

FOTO: PEDRO FRANCA/AGÊNCIA SENADO



## CE CONSIDERA PREJUDICADO PROJETO QUE MODIFICA LEGISLAÇÃO DO IR

**O** Projeto de Lei do Senado 93 de 2014 visa modificar a legislação do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) em dois aspectos específicos. Primeiro, para corrigir, em cerca de 170% os valores da tabela progressiva, de acordo com a qual são estabelecidas as alíquotas de imposto devido, conforme a base de cálculo considerada. Em segundo lugar, para elevar o limite individual de deduções relativas a despesas com educação na declaração anual do IRPF, de R\$ 3.375,85

para R\$ 8.000,00 (PLS93/2014).

Segundo o autor do projeto, senador Alfredo Nascimento (PR-AM), nas duas últimas décadas a inflação tem sido utilizada como mecanismo de aumento da arrecadação. A seu ver, a tabela do IRPF foi mantida quase inalterada no período, o que teria feito a faixa de isenção do imposto, que em 1996 era da ordem de sete salários mínimos, cair para menos de três salários mínimos.

“É necessária uma medida ousada de recomposição da tabela progressiva,

de modo a se atingir, em salários mínimos, patamar próximo ao vigente no ano de 1996”, explica.

Com parecer pela prejudicialidade do projeto, a senadora Rose de Freitas (PMDB-RS) entende que a matéria coloca o Congresso Nacional diante de um dilema. Ou alivia segmentos sociais médios da carga tributária que os aflige, ou impõe a segmentos sociais majoritários em número, sem qualquer meio de defesa ou opção diante do Estado, serviços públicos de qualidade.

A senadora ressalta a deterioração das finanças de entes federados, como municípios e estados, reduz as condições reais de acesso dos cidadãos em geral a bens e serviços públicos. Para o parlamentar, aqueles

que dependem exclusivamente do setor são, certamente, os mais prejudicados num quadro de restrição orçamentária, podendo ter mesmo suas perspectivas de acesso a tais serviços completamente anuladas.

A matéria seguiu para a Comissão de Assuntos Econômico (CAE) do Senado Federal (SF).

\*Com informações da Agência Senado



## REGRA DE DESEMPENHO NO ENEM PARA ACESSO AO FIES PODE SER ESTABELECIDA EM LEI

**A** oferta de financiamento para o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) poderá ser proporcional ao número de vagas em cada curso (PLS433/2014). É o que prevê o projeto de Lei da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, originado em sugestão de participantes do Programa Jovem Senador de 2013.

O projeto determina também que a concessão dos financiamentos observe o desempenho e a classificação dos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Segundo a relatora, senadora Simone Tebet (PMDB-MS), atualmente há uma grave distorção na distribuição dos financiamentos estudantis, são oferecidas menos vagas para cursos como medicina, engenharia e direito, em relação a cursos menos valorizados pela sociedade. Essa distorção contribui para reproduzir as desigualdades de oportunidade de acesso de jovens e adultos de classes menos favorecidas a cursos reconhecidamente mais competitivos.

A ideia inicial apresentada pelos estudantes era estabelecer como obrigatória a oferta de financiamentos de modo proporcional ao núme-

ro de vagas em cada curso e concessão mediante desempenho dos alunos no Enem.

A relatora mantém no texto exclusivamente a regra de desempenho no Enem, mas levando em conta apenas um critério mínimo de performance, conforme as regras já adotadas pelo MEC. Pela portaria vigente, os alunos precisam de pelo menos 450 pontos na média do exame e nota diferente de zero na redação.

Sobre a decisão de excluir do texto a previsão do uso da nota individual como fator de classificação para acesso aos empréstimos, Simone disse que essa medida permite corrigir o que ela chama de seleção “puramente pela meritocracia”. Com esse tipo de critério, de modo absoluto, avalia a senadora, as oportunidades seriam “negadas justamente àqueles que mais precisam delas”.

### PROPORCIONALIDADE

Quanto à sugestão para que os financiamentos fossem proporcionais ao número de vagas em cada curso, os estudantes argumentaram que o objetivo seria corrigir grave distorção hoje existente, traduzida pela menor oferta de vagas nos cursos mais valorizados, como os de

medicina, odontologia e direito.

Para os autores, essa distorção contribui para reproduzir as desigualdades de oportunidade de acesso de jovens e adultos de classes menos favorecidas a cursos reconhecidamente mais competitivos. O projeto, portanto, serviria para democratizar o acesso a tais cursos.

Na visão da relatora, essa medida também estaria na contramão das diretrizes recentemente adotadas pelo MEC, que levam em conta a distribuição dos financiamentos com base na qualidade dos cursos, as necessidades regionais e os interesses do país.

São priorizados os cursos avaliados com nota 5, com base no conceito máximo do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Sinaes). Já as graduações nota 3 e 4 dependem de aspectos regionais, com prioridade para localidades e cursos historicamente menos atendidos.

No momento, os cursos considerados prioritários são os das áreas de engenharia, de formação de professores (licenciaturas, pedagogia ou normal superior) e de saúde (inclusive medicina).

\*Com informações da Agência Senado

# 20ª S E S S Ã O E X T R A O R D I N Ã R I A

13 D E A B R I L D E 2 0 1 6

FOTO: GERALDO MAGEL / AGÊNCIA SENADO



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DEBATE SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO BÁSICO

**R**epresentantes do Ministério da Educação (MEC) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) participaram de audiência pública para debater o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), que avalia estudantes do ensino médio e fundamental. O Saeb é composto por exames que buscam mensurar a qualidade da educação básica, como a Prova Brasil, que avalia estudantes do quinto e do oitavo ano de escolas públicas.

*“Discutir esse sistema é fundamental, pois por meio dele que é avaliada a qualidade do ensino no país.”*

*Senador Romário*

Além de oferecer dados que permitem a formulação de políticas públicas, o sistema também viabiliza a compreensão dos fatores que

influenciam o desempenho dos alunos.

De acordo com o representante do Inep, Alexandre Santos, apesar de o Saeb mensurar fatores importantes, como o número de jovens e crianças fora da escola, há outras dimensões que precisam ser incorporadas pelo sistema.

“O Saeb avalia a gestão educacional e a docência, mas centraram o debate na questão dos indicadores e do desempenho escolar. A preocupação é como avaliar a qualidade a partir de números e para isso, serão



FOTO: GERALDO MAGEL/AGÊNCIA SENADO

necessários novos indicadores”, disse Santos.

Para ele, melhoria da qualidade, gestão democrática, valores humanísticos, valorização dos profissionais da educação estão entre os temas que têm de passar a ser considerados pelo sistema de avaliação. O representante do Inep sugeriu uma proposta com seis eixos: universalização, infraestrutura, gestão e financiamento, diversidade, inclusão e espaço social.

“É preciso, ainda, que se construa um espaço de governança para que o Inep possa dialogar com a sociedade e criarmos e valorizarmos um instrumento de autoavaliação em cada escola sobre as informações. O pior plano feito coletivamente é melhor do que qualquer plano de gabinete, esse instrumento vai procurar garantir isso”, avaliou.

Segundo a professora da faculdade de Educação da Universidade de Brasília (UnB) e membro do Comitê da Campanha Nacional pelo

Direito à Educação do Distrito Federal, Catarina de Almeida Santos, o sistema tem que avaliar não apenas a aprendizagem, mas os fatores que orientam tal aprendizagem, que compreenda resultados como consequências.

“A avaliação deve considerar também contextos culturais, salários e carreira dos profissionais, condições físicas, tempo do estudante na instituição, gestão democrática, projetos político-pedagógicos, número de alunos por docente, entre outros fatores”, argumentou.

## RANKING

Ao entrarem no mérito do ranking proposto pelo Saeb, que avalia as escolas e as classifica de acordo com sua pontuação, a professora se posicionou contrariamente. Segundo ela, esse método não é utilizado para a melhoria do ensino e, sim, para criar competição.

“Esse ranking não faz que eu

consiga identificar problemas e diagnosticá-los em prol de uma melhoria, pois ele não mostra efetivamente quais são as áreas que precisam de mudança. É um puro instrumento de competição”, disse.

Alexandre Santos concordou. “O ranking é apenas um carimbo. É necessário que as escolas queiram ser melhores, isso sim gera uma mudança significativa. O ranking mobiliza as escolas, mas informa muito pouco sobre qualidade”, pontuou.

Já o senador Cristovam Buarque (PPS-DF) acha que por gerar essa competição o ranking se torna positivo. “A proposta é justamente essa: fazer com que as escolas queiram estar em uma posição melhor do que as outras. Ao fazer isso, ela definitivamente irá melhorar o ensino, os professores, os métodos e irá cobrar mais de seus alunos”, explicou.

\*Com informações da Agência Senado

# 21<sup>a</sup> S E S S Ã O E X T R A O R D I N Ã R I A

1 9   D E   A B R I L   D E   2 0 1 6

FOTO: GERALDO MAGELA/AGENCE FRANCE PRESSE



## CE APROVA CRIAÇÃO DE DIPLOMA PARA PREMIAR ESCOLAS DE EXCELÊNCIA

**E**stabelecimentos de ensino fundamental e médio com elevado desempenho escolar poderão ser agraciados, pelo Senado, com o Diploma de Mérito Escolar de Excelência. O Projeto de resolução (PRS 3/2016) que sugere a criação do prêmio é de autoria do senador José Agripino (DEM-RN).

Na justificação, o parlamentar argumenta que a premiação visa difundir pelo país as boas práticas na área de educação. Em análise

favorável, o relator, senador Douglas Cintra (PTB-PE), salienta que a premiação ajudará a lançar luz sobre casos de sucessos na educação, funcionando como mecanismo de reforço positivo.

### ANUALIDADE

De acordo com o PLS, que segue para análise final na Comissão Diretora do Senado, a diplomação será anual e deve distinguir até três

escolas dos dois níveis, fundamental e médio, com base em indicações feitas por conselho formado por senadores, instituições e organizações da sociedade civil que atuem na área de educação.

Na avaliação, devem ser considerados os seguintes parâmetros de desempenho: evolução na qualidade aferida pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb); inovação pedagógica; gestão participativa; desenvolvimento e aplicação



FOTO: GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

de instrumentos de avaliação educacional; e valorização e formação profissional.

Pelo texto original, a escolha dos estabelecimentos premiados seria conduzida pelo Conselho do Mérito Educacional Escola de Excelência, constituído a cada dois anos, com participação de um senador de cada partido representado na Comissão de Educação, além de outros membros indicados pelo Ministério da

Educação e por entidades da área de educação. A entrega do diploma ocorrerá em reunião do próprio colegiado.

Para o relator, essa composição seria muito ampla, sobretudo por conta da participação de um membro de cada partido. Por isso, ele sugeriu emenda que reduziu a representação de senadores a um total de cinco, que serão escolhidos por seus colegas de comissão. Ele também

supriu a referência ao Ministério da Educação, argumentando que um projeto de lei não pode estabelecer nesse caso uma obrigação a órgão do Poder Executivo.

\*Com informações da Agência Senado

# 22<sup>a</sup> S E S S Ã O E X T R A O R D I N Ã R I A

2 0   D E   A B R I L   D E   2 0 1 6

FOTO: GERALDO MAGALHÃES/AGÊNCIA SENADO



## ESPECIALISTAS DEBATEM NOVO CURRÍCULO DOS MÉDICOS PEDIATRAS

**D**os 270 programas de residência médica em pediatria existentes no país, apenas 22 possuem duração de três anos e seguem os moldes do currículo elaborado pelo Consórcio Global de Educação Pediátrica (GPEC). Por considerar que a formação tradicional de dois anos não mais atende às necessidades de formação desses especialistas, a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)

cobra do Ministério da Educação (MEC) providências para que o novo modelo seja rapidamente adotado em todos os serviços de residência.

A sugestão para a audiência partiu do senador Cristovam Buarque (PSB-DF), que se revezou na direção dos debates com o colega Dário Berger (PMDB-SC). Um dos participantes foi o presidente da SBP, Eduardo da Silva Vaz, alertou sobre a defasagem existente na formação dos pro-

fissionais, destacando que apenas no Brasil ainda se faz residência em apenas dois anos.

“A criança americana vale mais do que a criança brasileira? Não. Portanto, precisamos dar para a nossa criança um profissional com qualidade adequada. Não estamos querendo nada de mais; queremos apenas preparar o pediatra para que ele responda aos anseios da população”, defendeu.



FOTO: GERALDO MAGELA / AGÊNCIA SENADO

## COMPÊTENCIAS

O Consórcio Global de Educação Pediátrica, de onde vem a ideia do currículo, reúne instituições qualificadas em pediatria de 55 países, como China, Japão, Estados Unidos, Alemanha e Brasil. Segundo o médico Dioclécio Campos Júnior, que representa a SBP na entidade, o currículo surgiu da preocupação com a qualidade da formação, baseado nas competências, habilidades e atitudes que o pediatra deve adquirir, de forma que possa trabalhar de maneira relativamente uniforme nos diferentes países.

O novo currículo inclui temas como violência, cuidados paliativos, medicina do esporte e saúde bucal, além de aprofundar a questão da saúde mental e da puericultura, com ênfase na influência do meio ambiente no crescimento e no desenvolvimento da criança. Também torna obrigatório o estudo das doenças crônicas e amplia o treinamento em adolescência.

## DESCUIDO

Campos Júnior, que foi professor titular em pediatria da Universidade de Brasília (UnB), onde dirigiu programas de pós-graduação, explicou

que, depois de longo processo, em 2013 o novo currículo foi aprovado na Comissão Nacional de Residência do MEC. Porém, por descuido, ficou de fora da data de reunião o prazo final a ser cumprido na implantação progressiva do novo currículo em todas as residências médicas.

“O Brasil, que era antes uma exceção no mundo, por ser o único país que ainda formava um pediatra em apenas dois anos, passou para a formação em três anos. Mas, com esse descuido burocrático-administrativo, a questão se arrasta, e hoje nós ainda temos mais uma exceção lamentável: o Brasil é o único país que forma, pediatra em dois ou três anos”, lamentou.

## COMBINAÇÃO

O diretor de Desenvolvimento da Educação em Saúde do MEC, Rodrigo Chaves Pena, assegurou que não existe morosidade no processo de renovação curricular nas residências em pediatria. Apesar das reclamações, ele disse que a pasta está seguindo o que foi combinado com a SBP. A partir de 2014, foi feita a implantação do novo sistema em dez serviços de residência, na forma de um programa piloto. Ele informou que agora já estão envolvidos 22

hospitais, considerados referências em atendimento pediátrico.

## FORMAÇÃO DESATUALIZADA

A professora Sandra Grisi, titular do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), reforçou a necessidade de mudanças na formação do pediatra brasileiro, para que seja garantido um melhor atendimento às crianças. Segundo ela, a formação atual ainda está apoiada na prevalência de problemas de saúde infantil das décadas de 70 e 80. Ela observou que, nesse tempo, os principais problemas eram a desnutrição e doenças agudas como as respiratórias, gastrointestinais e de pele.

“Como se tudo isso não bastasse, nós temos ainda um grande avanço tecnológico e temos que preparar o pediatra para conduzir a atenção à saúde da criança utilizando todas as novas tecnologias”, destacou.

\*Com informações da Agência Senado

# 23<sup>a</sup> S E S S Ã O E X T R A O R D I N Ã R I A

26 DE ABRIL DE 2016

FOTO: GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE TEM SESSÃO CANCELADA

**A** Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) teve a 23<sup>a</sup> sessão cancelada devido ao horário da reunião coincidir com a Comissão do Impeachment, que analisa o processo de afastamento

da presidente Dilma Rousseff.

A Comissão Especial do Impeachment do Senado elegeu, nesta primeira reunião, o senador Raimundo Lira (PMDB-PB) para a presidência do colegiado e o senador Antônio Anastasia (PSDB-MG) para a

relatoria.

Pelas contas do presidente da comissão especial, o parecer final do relator deverá ser apresentado em 2 de agosto e será discutido pelo colegiado dia 3 de agosto.

# 24ª S E S S Ã O E X T R A O R D I N Ã R I A

9 D E M A I O D E 2 0 1 6

Foto: GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO



## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA PODERÁ SUPERVISIONAR AVALIAÇÕES DOS CURSOS

**O** Conselho Federal de Medicina (CFM) poderá supervisionar as avaliações dos cursos da área (PLS312/2015). É o que prevê o projeto do senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB).

O senador lembra que um dos artigos do programa Mais Médicos, em 2013, instituía uma avaliação específica para curso de graduação em Medicina, a cada dois anos, com instrumentos e métodos para avaliar conhecimentos, habilidades e atitudes dos profissionais. O referido artigo também previa sua imple-

mentação em no máximo dois anos, de acordo com ato do Ministério da Educação.

“Esta avaliação deve ser implementada pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). No entanto, até o momento, não foram tomadas medidas regulatórias no sentido de viabilizá-la”, reclama Cássio, o que no seu entender remete para a necessidade de que o referido exame conte com controle externo, tanto para garantir sua realização quanto para aferir a capacidade de avaliação dos profissionais.

Na comissão, a proposta conta com dois pareceres. O relator original, Donizete Nogueira (PT-TO), defende a participação do CFM apenas como observador, enquanto Antonio Anastasia (PSDB-MG) apresentou um voto em separado, pela aprovação do projeto em sua versão original.

A matéria seguiu para a Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

\*Com informações da Agência Senado

# EUCLIDES DA CUNHA PODE TER O NOME INSCRITO NO LIVRO HERÓIS DA PÁTRIA

**E**uclides da Cunha pode ser o primeiro escritor brasileiro a ter o nome inscrito no Livro de Heróis da Pátria (PLC205/2015). É o que prevê o projeto do deputado Andre Moura (PSC-SE) que teve o relatório aprovado pela Comissão de Educação.

O escritor nasceu no interior do Rio de Janeiro, mas mudou-se para São Paulo, onde começou a escre-

ver para jornais locais. Em 1897, foi enviado por um jornal para cobrir o fim da Guerra de Canudos. Na aldeia do interior da Bahia, Antônio Conselheiro havia reunido mais de 25 mil pessoas sob a sua liderança, em uma sociedade independente dos domínios da oligarquia da região.

A vivência com a realidade do conflito e com as pessoas que seguiam Antônio Conselheiro foi base para Euclides da Cunha escrever "Os

Sertões". A obra é considerada por muitos críticos um dos primeiros retratos do que é o interior do Brasil no início da República.

No livro dos Heróis da Pátria também estão Tiradentes, Santos Dumont, Zumbi dos Palmares e as mulheres Anita Garibaldi e Ana Néri.

O texto ainda será apreciado pelo Plenário, se aprovado, vai à sanção presidencial.



## AGENTES COMUNITÁRIOS PODERÃO GANHAR NOVOS BENEFÍCIOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

**A**gentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias poderão ganhar novos benefícios sociais e trabalhistas (PLC210/2015). É o que prevê o projeto de Lei do deputado Andre Moura (PSC-SE).

Entre as vantagens previstas no projeto está a inclusão em programas de escolaridade e profissionalização para os agentes sem ensino médio completo e ajuda de custo para transporte, quando participarem de cursos técnicos ou de capacitação profissional. Além disso, esses cursos passariam a receber financiamento do Fundo Nacional de Saúde.

O projeto prevê ainda a preferência de atendimento para esses profissionais no programa Minha Casa Minha Vida. Segundo o texto, os agentes e suas famílias passariam

a figurar na lista de cidadãos com atendimento prioritário no programa habitacional do governo federal. Seriam equiparados, por exemplo, a famílias que têm pessoas com deficiência e a famílias residentes em áreas de risco.

### TEMPO DE SERVIÇO

Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias também teriam o seu tempo de serviço na função contabilizado para todos os fins previdenciários, tanto para aposentadoria quanto para benefícios. Pela legislação atual, esses profissionais são concursados e sua atividade segue o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), mas ainda não há especificações quanto ao seu reconhecimento pela Previdência Social. Outro bene-

fício incluído pelo projeto é o direito a adicional de insalubridade.

Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias são trabalhadores que atuam junto a suas comunidades, auxiliando o serviço de equipes médicas nas residências e fazendo a intermediação entre essas equipes e os moradores. Eles não precisam de formação específica na área, sendo necessário apenas que morem na comunidade atendida, passem por curso de formação e tenham ensino fundamental completo.

O relator, senador Otto Alencar (PSD-BA), é favorável ao projeto, que foi aprovado pela CE e seguiu para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

\*Com informações da Agência Senado

# 25ª S E S S Ã O E X T R A O R D I N Ã R I A

17 D E M A I O D E 2 0 1 6



## C E CONVOCA MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**O** Ministro da Educação e Cultura, Mendonça Filho, foi convocado para comparecer à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) do Senado Federal (SF), a fim de prestar informações acerca da decisão de extinção do Ministério da Cultura e migração de suas atribuições para o Ministério da Educação.

A convocação foi apresentada durante a sessão da Comissão de Educação, pelos senadores Randolfe

Rodrigues (REDE – AP) e Telmário Mota (PDT-RR).

O senador Romário (PSB-RJ), presidente da comissão, garantiu que fará esforços para que o encontro se dê o mais rápido possível.

Segundo Randolfe, a recente decisão vem causando muita preocupação, pois são inúmeras as manifestações contrárias a decisão do governo federal.

“Foram 31 anos de construção de uma política direcionada à valoriza-

ção de um dos maiores patrimônios do Brasil. É importante que o atual governo explique as razões para a tomada dessa grave decisão e apresente quais seus planos para o fortalecimento da área cultural”, explica o senador.

Randolfe também apresentou um segundo requerimento, convidando atores, artistas, produtores culturais para a realização de uma audiência pública, como os cineastas Luís Carlos Barreto, Ana Muylaert e

Cacá Diegues, a produtora Paula Lavigne, os atores Wagner Moura, Tiago Lacerda e Odilon Wagner, o cantor Roberto Frejat, e os ativistas Bia Barboza, do Coletivo Intervozes e Pablo Capilé, do Movimento Fora

do Eixo. Também foram convidados professores universitários e representantes de museus e associações teatrais.

“Nossa intenção é realizar, aqui na Comissão de Educação, um ato

contra o fim do Ministério da Cultura, uma das primeiras medidas tomadas por um governo interino”, disse Randolfe.



## IR: PROJETO AMPLIA DE 1% PARA 3% O PERCENTUAL QUE EMPRESAS PODEM INVESTIR NO ESPORTE

**V**alores gastos com patrocínio ou doação em apoio a projetos desportivos e paradesportivos poderão ser reduzidos do imposto de renda (PLS605/2015). É o que prevê o projeto do senador Roberto Rocha (PSB-MA), com relatoria do senador Romário (PSB-RJ).

O PLS altera a Lei de Incentivo ao Esporte e autoriza a redução do imposto de renda devido, apurado na Declaração de Ajuste Anual pelas pessoas físicas ou em cada período de apuração - trimestral ou anual - pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real ou presumido, os valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos.

Segundo o Ministério do Esporte, o número de entidades que apresentam projetos e conseguem captar os recursos disponibilizados pela Lei de Incentivo ao Esporte dobrou nos últimos dois anos.

“O benefício representa a for-

ma mais ampla e democrática de financiamento público do desporto já viabilizada pelo governo federal, seja no âmbito educacional, de participação ou de rendimento”, explica o autor do projetor.

Com relatório favorável, senador Romário explica que é necessário observar que os mecanismos de incentivo fiscal ao esporte, no Brasil, são recentes, e precisam ser aperfeiçoados. Segundo ele, estudos têm demonstrado que os recursos captados precisam ser mais bem distribuídos, para que haja o equilíbrio entre as regiões do País.

O senador apresentou emenda que aumenta de 1% para 3% o percentual do imposto de renda das empresas que pode ser investido em projetos esportivos. O texto original do senador Roberto Rocha subia de 1% para 2%.

O projeto foi aprovado com a presente emenda e seguiu para análise da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), do Senado Federal (SF) em caráter terminativo.

*“É necessário fortalecer e perenizar esses procedimentos e, ao mesmo tempo, mobilizar todo o segmento esportivo para que entidades e federações se habilitem à utilização de tais benefícios. É necessário que a ampliação da possibilidade de dedução pelas empresas seja ainda maior”.*

*Senador Romário*

# 26ª S E S S Ã O E X T R A O R D I N Ã R I A

31 D E M A I O D E 2 0 1 6



## ADIADA VOTAÇÃO DO PLS QUE DESTINA ROYALTIES DO PRÉ-SAL PARA EDUCAÇÃO

O senador Romário (PSB-RJ) apresentou relatório que recomenda a aprovação do PLS 747/2015, originado do projeto Jovem Senador. A proposição destina mais recursos dos royalties do pré-sal para o ensino profissionalizante e a educação de pessoas com deficiência.

Pelo substitutivo proposto pelo senador, do montante de 75% dos royalties já previstos para a educação, 25% deverão ir para projetos de

melhoria da educação profissional técnica de nível médio, e outros 10% para programas visando educação de qualidade para pessoas com deficiência. Segundo o projeto, esses percentuais deverão ser reavaliados no prazo de dez anos.

O senador Cristovam Buarque (PPS-DF) solicitou pedido de vista, uma vez que acha importante buscar um texto que privilegie mais explicitamente a destinação de recursos para o ensino básico.

Para Cristovam, a lei atual pode fazer com que os royalties do pré-sal acabem sendo destinados em sua maioria ao ensino superior, “por possuírem um poder de lobby muito maior dentro do Ministério da Educação”.

\*Com informações da Agência Senado

# 27ª S E S S Ã O E X T R A O R D I N Á R I A

7 D E J U N H O D E 2 0 1 6



## UNIVERSIDADES PÚBLICAS PODERÃO SER BENEFICIADAS PELA LEI ROUANET

**O**s projetos culturais das Universidades Públicas poderão ser incluídos entre os beneficiários da aplicação dos recursos de investimento cultural e artístico e dos incentivos provenientes de doações ou patrocínios da Lei Rouanet (PLS472/2015).

A Lei de Incentivo à Cultura, conhecida como Lei Rouanet, estabelece diretrizes para promoção, proteção e valorização de todas as formas de expressão cultural em nosso País, especialmente ao criar uma política de incentivos fiscais para os investimentos em cultura, tanto para pessoas físicas quanto jurídicas.

Segundo o autor do projeto, senador Aloysio Nunes Ferreira

(PSBD-SP), a educação pública no Brasil se encontra carente de recursos necessários para oferecer um ensino de qualidade. E, na atual conjuntura de crise econômica, em que até os escassos recursos destinados à educação estão sendo contingenciados, esse problema torna-se ainda mais grave.

“Foi necessário buscar fontes alternativas de recursos que possam minimizar as dificuldades enfrentadas atualmente. Como a Lei Rouanet oferece incentivos para que os projetos culturais por ela beneficiados possam ser financiados com recursos privados, consideramos pertinente e opportuno estender esses benefícios aos projetos culturais realizados pelas universidades”, explica.

O projeto também permite a aplicação de recursos dos Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficart) na construção, reforma e compra de equipamentos para salas de aula dessas instituições.

Com relatório favorável, o senador Antônio Anastasia (PSDB-MG) parabenizou a matéria. “Entendemos que o valor da proposição é inegável, pois a atualização da legislação nesse campo normativo há muito vem sendo reclamada”, ressaltou.

Aprovado em caráter terminativo, o projeto seguiu para a Câmara dos Deputados.

\*Com informações da Agência Senado

# 28<sup>a</sup> S E S S Ã O E X T R A O R D I N Ã R I A

8 D E J U N H O D E 2 0 1 6

FOTO: EDILSON RODRIGUES/AGÊNCIA SENADO



## CE AVALIA 2º ANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

**A** Comissão de Educação reuniu especialistas para avaliar o 2º ano de implementação do Plano Nacional de Educação (PNE). O encontro foi conduzido pela vice-presidente da comissão, senadora Fátima Bezerra (PT-RN), que criticou a adoção de um teto constitucional de reajuste anual no financiamento para educação e saúde, assim como as propostas de desvinculação nas receitas orçamentárias.

Ela citou um estudo do economis-

ta João Sicsú, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), apontando que, se essas medidas tivessem sido adotadas em 2006, por exemplo, até 2015, R\$ 321,3 bilhões não teriam sido investidos em educação, além de outros R\$ 178,8 bilhões em saúde.

E ressaltou que políticas públicas fundamentais, como o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), o Pró-Infância e o Pró-escola (voltados ao financiamento da infraestrutura escolar), também não existiriam.

“Esse é o grande debate na sociedade brasileira agora. Precisamos nos unir para preservar a educação pública em nosso país, voltada para o povo, para os mais pobres”, alertou Fátima.

### PNE INVIAZILIZADO

Para Daniel Cara, que é coordenador-geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, esse é o momento de o Brasil discutir “que tipo de sociedade deseja de fato



ser". Ele considera "incongruente" a adoção de políticas econômicas que levam a fortes quedas no financiamento da educação, pois acredita que o setor pode viabilizar um crescimento sustentável ao país.

"A sociedade não pode aceitar um plano econômico que vai inviabilizar o PNE (Plano Nacional da Educação). Se as medidas de Meirelles se viabilizarem, o Brasil vai se tornar um país ainda mais desigual e injusto do que já é", frisou.

Daniel Cara avalia que a crise de financiamento ao setor vem atingindo patamares mais graves

desde o ano passado, fazendo com que diversas metas parciais do PNE 2014-2024 já estivessem sendo descumpridas. Ele cita especificamente casos de matrículas de crianças em creches, pré-escolas, no ensino médio e a alfabetização de jovens e adultos.

"A desvinculação de receitas e um teto nos reajustes vai inviabilizar todos os planos estaduais e municipais e parar a expansão de creches, pré-escolas, escolas, escolas técnicas e universidades", afirmou.

Também participou da audiência Gilvânia Nascimento, presiden-

te da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme), para quem "discutir educação sem destinar as verbas orçamentárias suficientes é pura retórica e falta de um real compromisso com a sociedade". Marlete Santos, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), observou que a existência na prática do PNE depende da capacidade de mobilização da sociedade brasileira.

\*Com informações da Agência Senado

# 29ª S E S S Ã O E X T R A O R D I N Ã R I A

1 6   D E   J U N H O   D E   2 0 1 6



FOTO: MARCOS OLIVEIRA/AGÊNCIA SENADO

## DEBATEDORES DIVERGEM SOBRE PRAZO PARA DESLIGAMENTO DO PET

**E**specialistas debateram as regras de desligamento dos professores tutores do Programa de Educação Tutorial (PET), mantido pelas universidades federais para estimular a participação dos estudantes em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Atualmente, o tempo máximo de permanência dos tutores é de seis anos, na soma de dois períodos consecutivos.

O limite de tempo foi criticado pelos professores convidados, que reivindicam critérios de renovação

dependente apenas de avaliação de desempenho, sem prazo limite. Contudo, a existência de tempo máximo de permanência foi defendida pelo representante do Ministério da Educação, Vicente de Paula Almeida Júnior. Segundo ele, essa regra abre a possibilidade, mediante edital de seleção, aos professores ainda não selecionados que tenham interesse em participar como tutor do programa, sem impedir que os desligados voltem a concorrer.

“O PET funciona tão bem e é tão

valorizado que outros professores querem também ter essa oportunidade. Essa é a questão que se coloca”, salientou Almeida Júnior, que atua na Diretoria de Políticas e Programas de Graduação do Ministério da Educação.

### DESCONTINUIDADE

Se o Ministério da Educação entende que a rotatividade é salutar, os quatro professores presentes ques-



tionaram as vantagens dessa regra. Um dos problemas seria a descontinuidade nas atividades dos grupos de pesquisa e extensão. Hoje o PET atua com 842 grupos, distribuídos em 121 instituições federais de ensino superior. Um tutor ganha por mês um adicional de R\$ 2,2 mil para orientar grupo formado por 12 alunos bolsistas e até mais seis voluntários. O valor mínimo das bolsas é de R\$ 400,00.

O presidente da Comissão Executiva Nacional do Programa de Educação Tutorial, João Aristeu da Rosa, deixou claro que o ideal é a permanência do tutor, enquanto estiver realizando seu trabalho de modo adequado. Rosa sugeriu que a decisão sobre a renovação da tutorial seja tomada por órgão do PET, com base em avaliação anual. Comporia o resultado a avaliação dos integrantes do grupo, o relatório de trabalho apresentado pelo tutor, o planejamento anual de atividades que elaborar junto com grupo, bem como pela autoavaliação dele.

## TRANSIÇÃO

A audiência pública foi sugerida pela senadora Ana Amélia (PP-RS), que também dirigiu os trabalhos.

Durante os debates, foi informado que em 27 de junho vencerá o prazo de permanência dos tutores de mais de 500 dos atuais com 842 grupos do PET. Segundo Marcos Cesar Danhoni Neves, que representou a Sociedade Brasileira de Educação Tutorial, o desligamento representará uma “mortandade”, devido à substituição “atabalhoadas” dos atuais tutores por outros “provavelmente sem perfil”.

Já o representante do Ministério da Educação salientou que os grupos são institucionais e continuar normalmente suas atividades após a reposição dos tutores. Diante da controvérsia, Ana Amélia adiantou que pedirá uma avaliação do assunto à Consultoria do Senado, que mantém profissionais especializados na área de educação. Depois de formar posição sobre o assunto, ela adiantou que a CE deverá se manifestar perante o Ministério da Educação. Observou, contudo, que esse não seria o momento adequado, em razão da fase atual de governo de transição.

## TEMPO MÉDIO

Houve ainda menções ao fato de que, na prática, o tempo médio de tutoria tem sido de cinco anos e meio. Por isso, os professores con-

sideram não haver necessidade de tempo máximo para desligamento, fixado em seis anos a partir de 2010, depois da publicação de portaria do Ministério da Educação.

O presidente da Comissão Latino-Americana Interdisciplinar do Adolescente, Dante Barone, abordou ainda as dificuldades que o PET vem enfrentando para executar suas atividades por conta do corte de recursos de custeio. O valor anual é de R\$ 9,6 mil, mas em 2015 apenas a metade foi liberada.

O representante do Ministério da Educação explicou que todos os ministérios tiveram que ajustar seus orçamentos por causa da crise. Disse que estão sendo feitos esforços para que seja liberado esse ano pelo menos uma das duas parcelas anuais.

Mário Lima Brasil, representando a Universidade de Brasília (UnB) também participou do debate.

\*Com informações da Agência Senado

# 30ª S E S S Ã O E X T R A O R D I N Ã R I A

29 D E J U N H O D E 2 0 1 6



FOTO: MARCOS OLIVEIRA/AGÊNCIA SENADO

## C E A P R O V A E M E N D A S À L E I D E D I R E T R I Z E S O R Ç A M E N T Á R I A S

**A** Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) orienta a elaboração e execução do orçamento anual e trata de vários outros temas, como alterações tributárias, gastos com pessoal, política fiscal e transferências da União.

Os membros da Comissão de Educação apresentaram 113 sugestões de mudanças à Lei. O

relator, senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP), encaminhou um relatório favorável às alterações apresentadas.

Todas as emendas aprovadas nas comissões do Senado Federal alteram o anexo de metas e prioridades da Lei Orçamentária de 2017. Porém, caberá à Comissão Mista de Orçamento (CMO) a sua inclusão no relatório final da proposta.

*“Conseguimos atender os senadores e senadoras que apresentaram sugestões; são mudanças de extrema relevância”.*

*Senador Randolfe Rodrigues*

# 31<sup>a</sup> S E S S Ã O E X T R A O R D I N Ã R I A

30 D E J U N H O D E 2016



FOTO: GERALDO MAGELHAES / CÂMARA

## CE DEBATE PROPOSTAS DE NORMAS GERAIS PARA CONCURSOS PÚBLICOS

Pelo menos 12 milhões de pessoas se preparam ano a ano para disputar uma vaga no serviço público, atraídas por bons salários e estabilidade. Medidas para garantir mais transparência e imparcialidade nos concursos foram debatidas em audiência pública realizada pela Comissão de Educação.

A audiência foi sugerida pela senadora Ana Amélia (PP-RS), que também dirigiu os trabalhos. Um dos expositores foi o professor Edgar Abreu, de um curso preparatório para concursos. Para o professor, o grande problema está nos certames realizados pelas prefeituras. Nos municípios, segundo ele, estão mais de 90% dos registros de can-

celamentos e anulação das seleções, muitas vezes devido à ocorrência de fraudes.

Mesmo havendo licitação, diz ele, as bancas mais conceituadas não se interessam por organizar concursos de pequenas prefeituras. Assim, os contratos são feitos com pequenas empresas, que não estão sujeitas a qualquer tipo de fiscalização.



FOTO: GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

"Qualquer um pode criar um CNPJ, alugar uma sala, contratar amigos e preparar uma prova. O resultado é que você vai ter muito apadrinhamento e também propinas [para agentes públicos], o que acontece muito, segundo as notícias que surgem na mídia", comentou.

Para Abreu, uma das soluções é regulamentar as atividades dessas bancas organizadoras, que precisariam atender a padrões mínimos. Ele defendeu a participação estatal direta na organização dos concursos públicos de menor porte. Sugeriu que as atividades fiquem sob a responsabilidade de instituições especializadas, como o Inep, autarquia do Ministério da Educação que organiza as provas do Enem, a seleção de acesso às universidades federais.

"Para o Inep, a organização de um certamente de uma pequena prefeitura não é um grande negócio, mas temos que olhar a questão social e nos ganhos de trazer mais credibilidade ao processo, pois é grande o descrédito tanto entre concursados como na mídia", avaliou.

## PRAZO MÍNIMO

Para Carlos André Pereira Nunes, que preside a Comissão de Estágio e Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (Seção Goiás), a ideia de uma lei única para regular os concursos no país pode não ser factível, já que União e estados possuem competência concorrente para tratar do assunto. No entanto, ele defende a aprovação de uma lei geral, que a seu ver deve servir de referência para as que sejam criadas pelos estados. Ele considera bom o PLS 74/2010, sobre a matéria.

Autor de estudos sobre regulamentação de concursos, o advogado elogiou, por exemplo, a regra que obriga um período mínimo de 90 dias entre o lançamento do edital e a aplicação das provas, o que permitirá ao candidato tempo para se organizar e estudar. Mas criticou a retirada, pela Câmara, do prazo máximo entre o edital e a data da prova, que era de 120 dias.

## DEFICIÊNCIA

Recebeu aprovação a iniciativa dos deputados de incluir no texto regras aplicáveis aos candidatos com deficiência, para garantir isonomia. Para o advogado, uma pessoa com deficiência visual grave não pode ser avaliada, por exemplo, com questões ilustrativas, a menos que conte com auxílio necessário para compreensão das figuras.

Ainda em relação às pessoas com deficiência, Pereira Nunes sugere que o texto contenha a obrigação de se constituir junta médica para avaliar com antecedência as necessidades específicas de cada um desses candidatos. O resultado determinará o tipo de suporte a ser dado ao candidato durante as provas. O advogado também sugeriu que o texto tenha regras específicas sobre cotas para negros, em harmonia com dispositivos do Estatuto da Igualdade Racial.

## GRUPO MISTO

A senadora Ana Amélia anunciou que proporá formalmente à CE a criação de um grupo misto de trabalho.

A ideia é que desse grupo parti-

cipem senadores, deputados e especialistas no tema, além de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, entre outras entidades.

O grupo deve tomar como ponto de partida para suas análises as propostas que tramitam em conjunto na Câmara dos Deputados. A mais abrangente é o PLS 74/2010, do ex-senador Marconi Perillo.

A proposta trata dos concursos para cargos e empregos públicos da administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, estados, Distrito Federal e municípios. Entre os pontos importantes do texto está a proibição de concurso para formação de cadastro de reserva ou com "oferta simbólica de vagas", envolvendo seleção com número de vagas inferior a 5% dos postos já existentes no cargo.

Também participou da audiência a Diretora de Políticas Regulatórias do Ministério da Educação, Simone Horta, que se comprometeu a levar as considerações ao conhecimento de áreas da pasta mais relacionadas ao tema. Também acompanhou os debates a senadora Regina Souza (PT-PI), que questionou a falta de pertinência entre assuntos cobrados em provas de concurso e o tipo de trabalho a ser realizado pelos nomeados pela administração pública.

\*Com informações da Agência Senado

